

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00002/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.305.000,00 (Doze Milhões, Trezentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.305.000,00 (Doze Milhões, Trezentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.305.000,00 (Doze Milhões, Trezentos e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2019



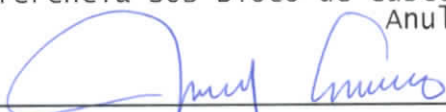
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0013 26 02. 2.056	Fundo Municipal de Saúde Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.300.000,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	68.000,00
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.000,00
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	45.000,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.000,00
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	126.400,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.120.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.400,00
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	430.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

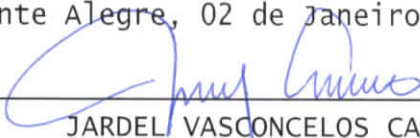
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.000,00
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade -Mân. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.700.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.500.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
10 302 0013 2.072	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.200,00
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			12.305.000,00
TOTAL GERAL			12.305.000,00


 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0004 23 01. 2.019	Fundo Municipal de Educação Contribuição para Formação do Pasep Vinculado a Educação		
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			60.000,00
DE:			
10 122 0013 26 02. 2.051	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 12110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		600.600,00
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		166.701,30
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.183.200,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		129.600,00
3.3.90.32.00 12110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.255.890,49
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		120.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.898,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		232.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		160.000,00
			455.235,00


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000.000,00
10 122 0013 2.053	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.970,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		46.000,00
10 125 0013 2.054	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		42.887,33
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 128 0013 2.055	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.35.00 12110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		180.000,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		296.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		103.120,00
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

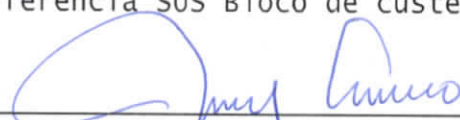
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		710.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		168.800,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		70.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		3.180,00
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		699.070,70
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

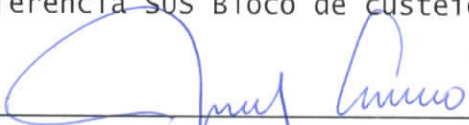
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		93.600,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		400.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		44.000,00
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
10 301 0013 2.059	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		9.400,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		2.020,86
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		2.600,00
10 301 0013 2.061	Manutenção de Veículos e Unidades Móveis de Saúde		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		25.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

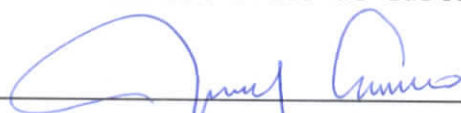
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		18.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.062	Manutenção do CTA		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Saúde na Escola		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.064	Gestão do Programa Hiperdia		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

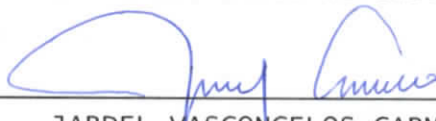
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.065	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil		25.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.066	Gestão do Programa de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição-FAN		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.067	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		10.000,00
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		11.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0013 2.068	Gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		9.350,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		281.256,19
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio		3.024,75
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		105.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		450.000,00
3.1.90.94.00 12140000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		49.200,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		42.297,67
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		1.095,93
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		20.608,92
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		34.647,45
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.542,23
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		83.780,04
10 302 0013 2.072	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 303 0013 2.073	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica		274.468,75
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
10 304 0013 2.074	Bloco da vigilância em saúde - Manutenção da Vigilância Sanitária		80.000,00
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02
 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

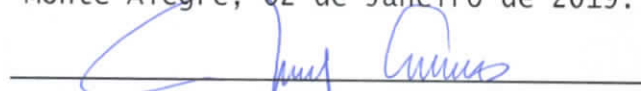
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		147.240,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		17.200,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		145.586,00
3.3.90.32.00 12140000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		40.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		39.250,00
3.3.90.47.00 12140000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS Bloco de custeio		4.738,40
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		46.939,99
TOTAL Fundo Municipal de saúde			12.245.000,00
TOTAL GERAL			12.305.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito